



RESOLUÇÃO Nº 004/COMSADC/2022

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Fevereiro de 2022, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias:

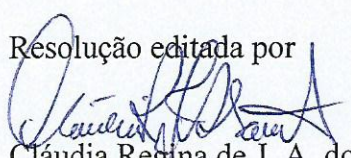
RESOLVE:

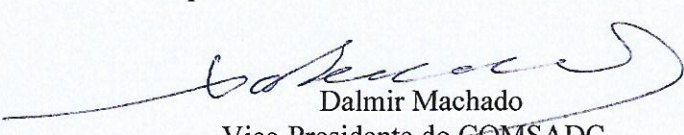
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, a Prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem de Média e Alta Complexidade na Rede de Saúde do Município (Exames de Mamografia, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), através do Centro de Imagem e Diagnóstico São Jorge LTDA, com o objetivo de continuar atendendo, além dos pacientes do próprio Município, as demandas de outros Municípios que remanejem os procedimentos através de PPI (Programação Pactuada e Integrada);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2022

Resolução editada por

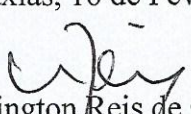

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC


Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 004/COMSADC/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2022


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7114 DE 11/03/2022